

Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 02/2017-CISAMUSEP.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2017 às 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Sr.^a Presidente da Comissão e do Advogado do CISAMUSEP foi instalada a presente sessão de abertura do envelope de Proposta Comercial e Documentação, referente ao Processo nº 02/2017 - CISAMUSEP para a contratação de empresa especializada para manutenção em geral de veículos e de seus acessórios da frota de ônibus e micro ônibus pertencentes ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, e outros serviços de natureza correlata, com o fornecimento e aplicação de materiais, peças e acessórios novos e originais, paralelos ou genuínos, aditivos e óleos diversos, necessários à realização da manutenção preventiva e corretiva, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/93. Abertos os trabalhos, a Comissão atestou a apresentação de protocolo de recebimento da documentação, exigida pelo Edital, do proponente, representado pela empresa **CNPJ Nº 02.347.016/0001-09 – DE ANGELIS PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA EPP, representada por ADEMAR ANTÔNIO LORENCETE, portador de CPF nº 030.005.068-29.** Ato contínuo, após verificação do número suficiente de participante, deu-se a abertura do **Envelope nº 01** contendo a proposta de preço, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e preposto presente. A empresa não apresentou os documentos exigidos no item 13 e seus subitens no envelope nº 01, porém se manifestou informando que os mesmos estavam no envelope nº 02. Por se tratar de uma única empresa e para que não haja prejuízos à administração, a Pregoeira e a Comissão de Licitação decidiram aceitar e analisar os documentos, dando assim prosseguimento a sessão. Examinada a proposta de preço e de acordo com o Edital seguiu-se a seguinte Classificação: **DE ANGELIS PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA EPP** com o percentual de desconto de 10% (dez por cento). Procedendo-se a abertura do **Envelope nº 02** com a documentação do proponente, constatou a apresentação dos documentos exigidos no item 13 e seus subitens, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e pelo representante da proponente. Examinada a documentação, a Comissão julgou habilitada a empresa **DE ANGELIS PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA EPP.** Foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelo licitante presente, a empresa renunciou neste ato ao prazo recursal. Para fins de produção de todos os efeitos legais, **o lote foi adjudicado.** Fica consignado que a licitante vencedora entregará a proposta reajustada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados desta data. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira

NÍVEA CRISTINA DE PAIVA SARRI
Membro

ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI
CARDOSO
Membro

MATHEUS LUIZ SAITO SOARES
Suplente

PARTICIPANTES:

CNPJ Nº 02.347.016/0001-09 – DE ANGELIS PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA EPP, representada por ADEMAR ANTÔNIO LORENCETE JUNIOR, portador de CPF nº 030.005.068-29.